

Caso EMBRACO é julgado pelo TRF da 4ª Região

O Caso EMBRACO, que versa sobre a tributação de controladas de empresas nacionais situadas em países com os quais o Brasil celebrou Tratado contra a Bitributação, foi julgado, no último dia 16, pela 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, tendo sido negado provimento à Apelação da União Federal e à Remessa Necessária. No julgamento do RE 541.090, em 2013, o Supremo Tribunal Federal havia considerado constitucional a aplicação do art. 74 da MP 2.158 a controladas sediadas fora de paraísos fiscais, tendo determinado, contudo, o retorno dos autos ao TRF4 para que a questão específica da aplicação dos Tratados fosse apreciada. Confira na Seção *Notícias* do nosso website.

Projeto de Lei do Governo traz nova Proposta de Regularização de Ativos

O Governo encaminhou ao Congresso, no dia 10, um projeto de lei que institui o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária de ativos de brasileiros no exterior. O PL 2.960/2015 tramita em regime de urgência constitucional e já está recebendo propostas de emendas que sugerem a dilação do prazo de adesão e a redução da alíquota do imposto incidente. Destaque-se que este tema é objeto de estudo do NETI desde a sua criação, tendo sido a pauta da palestra de lançamento do Núcleo. Acesse o texto do projeto e outros detalhes na nossa Seção *Notícias*.



FATCA entra em vigor no Brasil

A Receita Federal dispõe, a partir de agora, de mais um instrumento para o cruzamento de dados de contribuintes. Com a publicação do Decreto nº 8.506, em 25.08.2015, o processo de implementação do Acordo Intergovernamental (IGA) Brasil-EUA, que abarca o FATCA e foi firmado em setembro de 2014, está concluído. O Acordo já havia sido objeto de aprovação pelo Congresso (DL nº 146/15), sendo seguida pela edição da IN RFB nº 1.571/15, que fixou até 31.08.2015 o prazo para as instituições financeiras brasileiras enviarem à Receita Federal as primeiras informações exigidas. Veja na Seção *Notícias*.

MP nº 685/2015, que prevê a DPLAT, é alvo de ADI



A MP nº 685/15, que instituiu a obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Planejamento Tributário, supostamente lastreada na Ação BEPS 12 (*Disclosure of Aggressive Tax Planning*), foi recebida com ressalvas pela comunidade jurídica. Tanto é assim que está sendo questionada no STF através da ADI nº 5.366, ajuizada pelo PSB, de relatoria do Ministro Luiz Fux e submetida ao julgamento pelo rito abreviado do art. 12 da Lei n. 9.868/99. Veja a íntegra da petição inicial na Seção *Notícias*.

Próximos eventos

Em 26.09.2015, será realizado o Primeiro Seminário CEAD sobre Preços de Transferência, presencial e online, coordenado por Sergio André Rocha.

Até novembro, os efeitos para o Brasil das ações do BEPS (OCDE) serão postos em debate em uma série de palestras, no Rio de Janeiro, sob a coordenação do Prof. Marcus Lívio Gomes. O projeto é fruto de Convênio firmado entre a UERJ e a Vale.

Visite nosso site para informações adicionais sobre esses e outros *Cursos/Eventos*.

Site: www.netinternacional.org

Email: faleconosco@netinternacional.org